

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número três


Susana
Silva

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia três de fevereiro de dois mil e vinte

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes os Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a reunião a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos órgãos Autárquicos, Susana Silva. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD): 1.** Revogação da deliberação constante do ponto 11, da ordem de trabalhos respeitante a reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 27 de janeiro de 2020; **2.** Processo 477/2020, informação nº 35/2020 de 31 de janeiro, projeto, estimativa orçamental, caderno de encargos, programa de procedimento e demais peças do procedimento do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) - Empreitada de requalificação e valorização do Centro Histórico de Meda , bem como nomeação do júri para análise e avaliação de propostas; **3.** Proposta n.º 9/2020, do SIADAP - Biénio 2019/2020, para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, na sua atual redação; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

PONTO 1 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONSTANTE DO PONTO 11 DA ORDEM DE TRABALHOS, RESPEITANTE A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 27 DE JANEIRO DE 2020:-----

Presente à reunião Proposta nº 10/2020, do Senhor Presidente Câmara Municipal datada de 31 de janeiro de 2020, apreciado o assunto em apreço, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente. Absteram-se os Senhores Vereadores Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge

7.

Susana
Silva

Abreu Sampaio e Melo do Amaral, revogar a identificada deliberação ao abrigo do disposto no n.º 1 do 165.º e do n.º 1 e n.º 2 do art. 169.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PONTO 2 – PROCESSO 477/2020, INFORMAÇÃO Nº 35/2020 DE 31 DE JANEIRO, PROJETO, ESTIMATIVA ORÇAMENTAL, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E DEMAIS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DO PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU) - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA, BEM COMO NOMEAÇÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS:-----

Presente à reunião processo 477/2020, informação n.º 35/2020 datada e 31 de janeiro, apreciado o assunto em apreço, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-Presidente. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Melo do Amaral, autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de €577.474,62 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos) e o prazo de execução de 360 dias;-----

Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação e alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação. O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 13474, de 31 de janeiro de 2020;-----

Aprovar as peças procedimentais nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP, bem como o projeto nos termos conjugados da na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;- Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, Presidente do Júri, Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior, vogais efetivos;

Estela Maria de Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais suplentes;-----

Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento acima designado as seguintes competências:-----

Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;-----

Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto de nela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, **deliberaram, delegar no serviço responsável pela condução do procedimento** (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço – as seguintes competências:-----

Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;-----

Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;-----

Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da

minuta do contrato;-----

Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

Aprovar o prazo para apresentação das propostas é até às 23h59m do 14.º dia a contar da data de notificação do convite (data e hora referidas na plataforma eletrónica anoGov).-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 9/2020, DO SIADAP - BIÉNIO 2019/2020, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 4.º E DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 5.º DO DECRETO REGULAMENTAR Nº 18/2009, DE 4 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

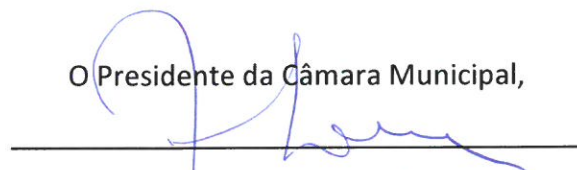
APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----

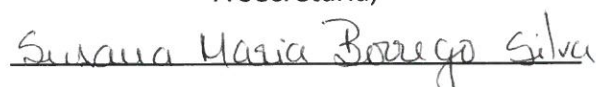
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Quando eram doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,


Susana Maria Borrego Silva